



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 /
3301-5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail:
edital@araraquara.sp.gov.br.

COMUNICADO

“EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 005/2020”

“PROCESSO LICITATÓRIO N° 2044/2020”.

“DE: 03 de AGOSTO de 2020”

Araraquara, 26 de agosto de 2020.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA n° 005/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 38.800 LUMINÁRIAS PARA TECNOLOGIA A LED EM VÁRIOS LOCAIS, NA REGIÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, esclarecer o que segue em relação aos pedidos feitos pela empresa SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA:

QUESTÕES:

1 - No projeto Base/Memorial Descritivo, no item 1.07, informa que a empresa CONTRATADA deverá fornecer o projeto completo das instalações, Memorial descritivo, ART, ensaios e demais documentos, conforme exigidos pela empresa CPFL Paulista na GED 15132 para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no prazo máximo de 30 dias a partir da Ordem de Serviço, informamos que na planilha de quantitativos e preços unitários não consta os serviços acima, sendo relevante na proposta de preços final. Favor informar em qual item da planilha de quantitativos e preços unitários deveremos considerar os valores de projeto e aprovação na CPFL;

2 – No Projeto Base/Memorial descritivo, no item 1.07, informa que a empresa CONTRATADA deverá fornecer o projeto completo das instalações, Memorial descritivo, ART, ensaios e demais documentos conforme exigidos pela empresa CPFL Paulista na GED 15132 para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no prazo máximo de 30 dias a partir da Ordem de Serviços e no item 1.33, informa que “o projeto executivo deve ser apresentado pela empresa contratada em até 2 semanas após cada ordem de serviço. Favor informar o prazo de entrega dos projetos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

3 - No Projeto Base/Memorial descritivo, no item 4.06, informa que as medições ocorrerão quinzenalmente, de acordo com as quantidades instaladas e setores finalizados, no Anexo X, informa o cronograma físico-financeiro com medições mensais. Favor esclarecer se deveremos elaborar o cronograma físico-financeiro quinzenalmente ou mensalmente.

4 – Na planilha de quantitativos e preços unitários não se faz referência da possibilidade de troca e/ou instalação e fornecimento dos braços. Favor esclarecer se o fornecimento e instalação de braços é da responsabilidade da contratante.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, seguem as respostas:

1 – O mais correto é que o valor dos projetos esteja diluído em todos os itens da planilha, se tratando de serviço e não de material, visto que esses materiais serão fornecidos instalados e com todos os serviços necessários.

2 – O prazo de 30 dias para apresentação de projetos é referente à primeira entrega após a ordem de serviço inicial. O projeto poderá ser apresentado em etapas, a fim de iniciar as obras antes de finalizar o projeto como um todo. O prazo de 15 dias é referente aos projetos adicionais a serem elaborados para outras áreas da cidade, enquanto o serviço está em execução em área diferente.

3 – As medições ocorrerão quinzenalmente, conforme materiais instalados.

4 – Os braços não serão trocados, todos serão reutilizados.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Atenciosamente

Assinado no Original

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente